



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMINIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 150º/2025.O PREFEITO, FERNANDO LUCAS CARDOSO, não faz uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE EDITAIS, HOMOLOGAÇÕES E EXTATOS DE CONTRATOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ORGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMÍNIA-GO.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa fornecido em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVER:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:NOVA AGÊNCIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.595.773/0001-26, estabelecida no endereço RUA 4, QUADRAD2 LOTE 05 SALA 01, 296, AGUA BRANCA, 74.723-210, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE.  | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|--------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO-DOU          |       | 340,00 | UN    | 53,00          | 53,00          |
| 1/2            | PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO EST. DE GOIÁS DOE  |       | 350,00 | UN    | 62,90          | 62,90          |
| 1/3            | PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL |       | 600,00 | UN    | 15,00          | 15,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |        |       |                | 49.035,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRACAO de CROMÍNIA-GO, aos 11/04/2025.

FERNANDO LUCAS CARDOSO

PREFEITO